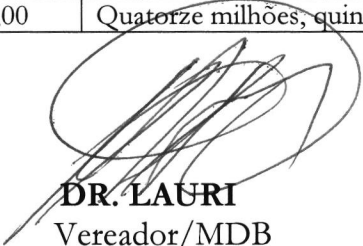




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 377		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 13/12/24 <i>Das Buzza</i> Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Dr. Lauri/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva para despesas de custeio ao serviço social prestado pela ACAS, a qual atua na educação e pesquisa, juntamente com desenvolvimento e defesa do direito dos surdos.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	9	Secretária Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Repasse de recurso financeiro por meio de termo de colaboração para custeio da Associação Cascavelense de Amigos de Surdos – ACAS.	
	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$10.000,00	Dez mil reais.	
Valor Total:	R\$ 14.563.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e sessenta e três mil reais.	


DR. LAURI
Vereador/MDB

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

